



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 807, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o art. 13 do Decreto nº 10.411, de 30 de outubro de 2020, e os arts. 22 e 23 da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, e o que consta no Processo nº 48330.000153/2022-65, resolve:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do Anexo desta Portaria, a Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR, do Ministério de Minas e Energia, para o período de 2024-2027.

Art. 2º Compete ao Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR monitorar, publicar e realizar futuras atualizações dos cronogramas para a execução da Agenda de ARR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2024 - Seção 1.

ANEXO

AGENDA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO - PERÍODO DE 2024-2027

| ATO NORMATIVO | PRAZO |
|---|---------|
| Portaria Interministerial MME/MAPA nº 4, de 9 de novembro de 2021 | 12/2024 |
| Portaria Normativa nº 38/GM/MME, de 23 de março de 2022 | 03/2025 |
| Portaria Interministerial MME/MMA nº 3, de 19 de outubro de 2022 | 10/2025 |
| Portaria Normativa nº 52/GM/MME, de 19 de outubro de 2022 | 10/2025 |
| Resolução CNPE nº 12, de 21 de novembro de 2022 | 11/2025 |
| Resolução CNPE nº 13, de 8 de dezembro de 2022 | 12/2025 |
| Resolução CNPE nº 14, de 9 de dezembro de 2020 | 06/2025 |
| Resolução CNPE nº 3, de 20 de março de 2023 | 03/2026 |
| Portaria nº 738/GM/MME, de 22 de junho de 2023 | 06/2026 |
| Portaria Interministerial MCOM/MME nº 10.563, de 25 de setembro de 2023 | 09/2026 |
| Portaria Normativa nº 50/GM/MME, de 27 de setembro de 2022 | 12/2026 |
| Resolução CNPE nº 9, de 19 de dezembro de 2023 | 12/2026 |
| Portaria Normativa nº 79/GM/MME, de 6 de junho de 2024 | 06/2027 |